ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 008/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DE TRABALHO VISANDO' A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições' legais e considerando o Requerimento nº 017/89, de sua autoria , aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial para estruturação de um trabalho visando a instalação de Indústrias no Município de Butiá, a qual será composta pelos seguintes Vereadores : Fernando R. Lopes (Presidente), Adão Nogueira dos Santos, Leão Londres R. da Silva e José Carlos S. Freitas.

Artigo 2º - A Comissão terá caráter Permanente, devendo atuar constantemente, fazendo contatos com empresários dos diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e se necessário de outros Estados, que neste caso dependerá de prévia autorização do Plenário para se afastar do Estado.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, mensalmente, relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de março de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner